



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 191/2019, 3 de outubro de 2019.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 1/2 (uma diária e meia) à servidora **CAROLINE CAVALLARI BEPLER**, CPF nº 053.772.569-56, Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, participar do Encontro Estadual sobre a Proposta do novo financiamento da Atenção Primária em Saúde, com vigência nos dias 3 a 5 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de outubro de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 10 / 2019

Página: 01 ed. 2272